



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

www.santamercedes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1184D

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Mercedes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Mercedes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santamercedes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes

CNPJ 44.919.066/0001-55

Praça Alípio Bedaque, 1406

Telefone: (18) 3875-1231

Site: www.santamercedes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes

Câmara Municipal de Santa Mercedes

CNPJ 53.306.908/0001-94

Praça da Independência, 1430

Telefone: (18) 3875-1153

Site: www.camarasantamercedes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Mercedes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santamercedes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1184D

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 035/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Determina o apostilamento do piso nacional do magistério no vencimento inicial dos servidores que especifica, em cumprimento a sentença judicial, e dá outras providências”

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as sentenças judiciais proferidas pelo Juízo da Comarca de Panorama nos processos nº 1000050-85.2024.8.26.0416 e 1002403-35.2023.8.26.0416, condenando o município a *“proceder ao cálculo da remuneração da parte autora, considerando como vencimento inicial o piso salarial profissional nacional, respeitadas as classes, faixas e níveis salariais em que se encontra”*;

CONSIDERANDO que as referidas sentenças judiciais transitaram em julgado e estão em fase de cumprimento sob o processos nº 0000975-98.2024.8.26.0416 e 0001131-86.2024.8.26.0416, já com intimação para o apostilamento do direito;

CONSIDERANDO que em 31/01/2025 foi publicada a Portaria MEC nº 77/2025, de 29/01/2025, fixando o piso nacional do magistério para o ano de 2025 em R\$ 4.867,77 para uma jornada semanal de 40 horas, com vigência retroativa a 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que os autores das referidas ações judiciais tem jornada semanal de 30 horas, fazendo jus ao piso nacional proporcional a esta jornada;

CONSIDERANDO que o pagamento da remuneração dos servidores públicos municipais ocorre no último dia útil do mês de referência.

RESOLVE:

Artigo 1º - Em cumprimento às sentenças judiciais proferidas pelo Juízo da Comarca de Panorama-SP, determino o apostilamento do piso nacional do magistério fixado na Portaria MEC nº 77/2025 sobre o vencimento inicial dos servidores públicos municipais abaixo identificados, com escalonamento nos graus da tabela de vencimentos anexa à lei municipal nº 007/2019 e efeitos retroativos a 01/01/2025:

I - D.C.S.V.P., matrícula nº 5034, professora de educação infantil, no grau VII da faixa 1, conforme tabela abaixo;

II - P.C.A., matrícula nº 5675, professora de educação básica I, no grau XII da faixa 2, conforme tabela abaixo.

Graus	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII
Faixa	v.h/a inicial	Horas semanais											
1	24,34	30	3.650,83	3.833,37	4.025,04	4.226,29	4.437,60	4.659,48	4.892,46	5.137,08	5.393,93	5.663,63	5.946,81
2	24,34	30	3.650,83	3.833,37	4.025,04	4.226,29	4.437,60	4.659,48	4.892,46	5.137,08	5.393,93	5.663,63	5.946,81

Artigo 2º - O pagamento do vencimento acima apostilado será feito na próxima folha, incluindo a diferença relativa ao mês de janeiro de 2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Santa Mercedes, 04 de fevereiro de 2025.

VALDIR VERONA

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

CLÁUDIO ROBERTO CRUZ

- Chefe de Gabinete -

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Senhor(as) Estagiários(as), apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes das 8h às 11 e das 13 às 17h até a data de 11 de fevereiro de 2025, munidos dos seguintes documentos pessoais; **Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou casamento, Carteira de Trabalho(CTPS), Inscrição no NIS(NIS/PIS/PASEP), Comprovante de residência e conta bancária da Agencia Bradesco.**

ATUAÇÃO EM BOLSA DE PEDAGOGIA

CLASS. NOME

1º DIANNE DOMINGUES DULTRA

2º FABIANA CONSTANCIO DA SILVA

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação.

Santa Mercedes, 05 de fevereiro de 2025.

VALDIR VERONA

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Senhor(as) Estagiários(as), apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes das 8h às 11 e das 13 às 17h até a data de 11 de fevereiro de 2025, munidos dos seguintes documentos pessoais; **Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou casamento, Carteira de Trabalho(CTPS), Inscrição no NIS(NIS/PIS/PASEP), Comprovante de residência e**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1184D

Página 3 de 3

conta bancaria da Agencia Bradesco.

ATUAÇÃO EM BOLSA DE DIREITO

CLASS. NOME

1º MIRIÃ FERREIRA DA SILVA

2º ANA CARLA DIAS CARNEIRO

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação.

Santa Mercedes, 05 de fevereiro de 2025.

VALDIR VERONA

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público 001/2022 a comparecer na Prefeitura Municipal de Santa Mercedes localizada à Praça Alípio Bedaque 1406, até o dia 06 de março de 2025, munido dos seguintes documentos pessoais: **Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação, Certidão de Nascimento e/ou casamento, Carteira de Trabalho, Carteira PIS/PASEP, Comprovante de residência, Certidão de Nascimento dos Dependentes (filhos menores de 21 anos), Certidão de Antecedentes Criminais Federal, Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (Fórum da Comarca - Cartório do Distribuidor), Comprovante de Escolaridade conforme exige o respectivo Edital (Diploma de Ensino Superior, se for o caso), Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, Exames Complementares (Glicemia, Hemograma com contagem de Plaquetas e Parasitológico de Fezes) e Atestado Médico Admissional emitido por médico especialista em saúde do trabalho** a fim de manifestar o interesse em assumir o cargo.

CONCURSO PUBLICO 001/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Class.	Inscrição	Nome do Candidato
13º	579024	BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA
14º	578614	AMANDA TADEI SANTOS

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Santa Mercedes 05 de fevereiro de 2025.

VALDIR VERONA

Prefeito Municipal